

GESTÃO DE RISCOS
Objetivo: O Comitê de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo manter controles estruturados em consonância com o perfil operacional da instituição, periodicamente avaliados, de forma que evidencie riscos de liquidez, operacional, crédito e capital resultantes das atividades que são desenvolvidas.

RISCO DE CRÉDITO
Risco de crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, a custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A principal diretriz para a política de concessão de crédito é a segurança. Todas as solicitações apresentadas têm seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos. As avaliações têm como foco a capacidade de geração de caixa e os fatores de risco associados à transação. Essa avaliação envolve uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os seus compromissos, das garantias apresentadas e inclui visitas às companhias. As conclusões dessas análises são apresentadas ao comitê de crédito pertinente, sediada na Casa Matriz, em um processo que pode envolver todos os níveis executivos, dependendo do grau de complexidade das decisões e do valor das operações.

RISCO OPERACIONAL
O Banco de la Provincia de Buenos Aires define o Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição enunciada inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela sucursal, assim

como as sanções em razão do não cumprimento dos dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades desenvolvidas. Entre os eventos de risco operacional se incluem: i. Fraude interno; ii. Fraude externo; iii. Relações trabalhistas e segurança no trabalho; iv. Reclamações de clientes (Ouidvoria); v. Dano aos ativos físicos; vi. Falhas em TI; vii. Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

RISCO DE MERCADO
O risco de mercado se define como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições que detenha a instituição financeira. A definição citada inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities). Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade das diretrizes de Comitê são: i. Reuniões do Comitê de Gerenciamento de Riscos; Avaliação das estratégias de curto prazo dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco de carteira dentro dos limites estabelecidos. ii. Sistema de mensuração de risco de mercado baseado no método RiskMetrics com VaR paramétrico, adotando-se a hipótese simplificada de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Além dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duração e o VaR. iii. Relatório gerencial diário remetido à Gerência de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz em Argentina, evidenciando as posições e a exposição ao risco da filial. No marco das Resoluções Nº 3464 (26/06/2007), a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, caracterizada nesta filial pelo responsável pelo monitoramento de Risco de Mercado, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da

exposição ao risco da sucursal. Conforme estabelecido na normativa, a presente unidade é segregada das unidades de negociação e da auditoria interna. O sistema utilizado pelo banco para mensuração de risco de mercado é o método RiskMetrics com VaR paramétrico; neste modelo é adotado a hipótese simplificada de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Além dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duração e o VaR.

RISCO DE LIQUIDEZ
O risco de liquidez define-se como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, entre cobranças e pagamentos, que possam afetar a capacidade financeira da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez da mesma. Esses impactos levam tanto fatores internos a instituição quanto fatores externos. O controle de risco de liquidez no Banco de la Provincia de Buenos Aires é realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, a través de ferramentas como: i. Plano de contingência de liquidez: Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como o modelo de monitoramento e revisão dos planos. As políticas de contingência e planejamento de liquidez são definidas pela Diretoria conjuntamente com a Mesa de Operações e normas emitidas pela Casa Matriz. ii. Sistema de gestão de risco de liquidez: A sucursal possui um módulo que permite a realização de testes de estresse e aderência considerando

aspectos como: Simulação de parâmetros para carteiras, como atrasos, inadimplência, pagamentos antecipados e variação de cenários econômicos para verificar a sensibilidade da liquidez e as simulações das taxas de juros e câmbio. iii. Controle de esgotamento do caixa: O esgotamento do caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo dos vencimentos das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo. De acordo a Resolução Nº 2804 (21/12/2000) do Banco Central do Brasil, o Comitê de Gerenciamento de Riscos "tem como um de seus objetivos manter sistemas de controle estruturados em consonância com o perfil operacional da filial, periodicamente avaliados, que permita o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de forma que evidencie o risco de liquidez gerado pelas atividades que desenvolvem.

RISCO DE CAPITAL
Definido-se gerenciamento de capital ao processo contínuo de: i. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição. ii. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e iii. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. No marco da Resolução Nº 3988 (30/06/2011), a estrutura de gerenciamento de risco de capital, caracterizada nesta filial pelo "Comitê de Gerenciamento de Riscos", é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição de riscos da filial. A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos encontra-se evidenciada em relatório de acesso público no endereço: http://www.bancoprovincia.com.ar/sucursal_san_pablo_indice.asp

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
	2012	2011
ATIVO	150.380	99.955
Circulante	55.471	44.172
Disponibilidades	586	595
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4(a))	55.471	44.172
Aplicações em operações comprometidas	2.615	43.222
Aplicações em moeda estrangeira	52.565	7.500
Títulos e valores mobiliários (nota 5(a))	60.524	8.770
Carteira própria	39.605	8.716
Vinculados a prestação de garantias	20.865	-
Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais	54	54
Relações interfinanceiras	11	20
Créditos vinculados	11	20
Operações de crédito (Nota 7)	656	6.220
Empréstimos e títulos descontados	-	5.197
Financiamentos em moeda estrangeira	656	1.028
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	-	(5)
Outros créditos	32.930	40.095
Carteira de crédito (nota 8(a))	29.136	36.470
Créditos tributários (nota 8(b))	686	2.137
Diversos (nota 8(b))	3.155	1.494
Provisão para outros créditos em liquidação duvidosa (nota 7(e))	(47)	(6)
Outros valores e bens	202	83
Despesas antecipadas	202	83
Realizável a longo prazo	2.092	62.808
Títulos e valores mobiliários (nota 5(a))	-	55.739
Carteira própria	-	49.246
Vinculados a prestação de garantias	-	6.493
Outros créditos	2.092	7.069
Créditos tributários (nota 8(b))	2.092	7.069
Permanente	366	360
Investimentos	8	8
Imobilizado de uso	351	338
Imóveis de uso	871	871
Outras imobilizações de uso	904	873
Depreciações acumuladas	(1.424)	(1.406)
Diferido	243	242
Gastos de organização e expansão	243	242
Instalação e adaptação de dependência	60	60
Amortização acumulada	(296)	(288)
Total do ativo	152.838	163.123

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2012	2011
	2012	2011	48.172	41.676
Circulante	48.172	41.676		
Depósitos	3	6		
Depósitos à vista	-	6		
Relações interfinanceiras e interdependências	2.571	193		
Ordens de pagamento	2.571	193		
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 9(a))	28.279	34.133		
Empréstimos no exterior	28.279	34.133		
Outras obrigações	17.319	7.344		
Cobrança e arrecadação de tributos	-	6		
Carteira de câmbio	-	4		
Sociais e estatutárias (nota 11(a))	12.665	1.573		
Fiscais e previdenciárias (nota 11(c))	3.592	4.326		
Diversas (nota 11(d))	1.062	1.435		
Resultado de exercícios futuros	-	7		
Patrimônio líquido (nota 12)	104.666	121.440		
Capital	-	-		
De domiciliados no exterior	38.586	108.594		
Reservas de capital	109	109		
Reserva de lucros	65.971	6.947		
Ajuste ao valor de mercado	-	5.790		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)							
	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao valor de Mercado	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2010	38.586	-	109	10.743	6.315	49.402	105.155
Aumento de capital	-	70.008	-	(7.941)	-	(49.402)	12.665
Variação do ajuste de valor de mercado	-	-	-	-	(525)	-	(525)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	300	-	5.995	5.995
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	(300)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	3.845	-	(3.845)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(1.850)	(1.850)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	38.586	70.008	109	6.947	5.790	121.440	163.123
Aumento de capital	-	(70.008)	-	(57.343)	-	-	(122.665)
Variação do ajuste de valor de mercado	-	-	-	-	(5.790)	-	(5.790)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	438	-	5.618	5.618
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	(438)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	5.180	-	(5.180)	-
Remessa de lucros	-	-	-	(3.937)	-	-	(3.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	38.586	70.008	109	65.971	-	104.666	174.238
Saldos em 30 de junho de 2012	38.586	-	109	69.111	-	107.806	107.806
Resultado líquido do semestre	-	-	-	(3.140)	-	(3.140)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	(6.140)	-	-	(6.140)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	38.586	-	109	65.971	-	104.666	104.666

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil - BACEN, notadamente operações de fomento ao comércio exterior. As demonstrações financeiras elaboradas para o período findo em 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pela diretoria em 27 de março de 2013.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 para a contabilização das operações associadas, quando aplicável, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normas do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas contábeis no que se refere a constituição de provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas. **3. Principais práticas contábeis:** (a) **Auração do resultado:** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas pelo método exponencial. As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (considerados na rubrica Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). (c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular 3.068 de 8 de novembro de 2011 e regulamentação complementar de 30 de junho de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração. No caso do Banco, são classificados nas categorias: Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como para negociação nem como mantidos para o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do período. (e) **Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e regulamentações posteriores, em 30 de junho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção ("hedge"), com vincência a partir de 1º de janeiro de 2002. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de proteção, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que atendam aos critérios de proteção, classificados como "hedge de risco de mercado", bem como os objetos de proteção (ativo ou passivo) são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, exceto se o objetivo da proteção for título e valor mobiliário classificado na categoria de título mantido até o vencimento que, nesse caso, tanto o título como o instrumento financeiro derivativo serão contabilizados pelas condições intrínsecas contratuais, não sendo avaliados pelo valor de mercado. (f) **Operações de crédito e provisões para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21/12/1999 do CMN, alterada pelo artigo 2º da Resolução 2.697 de 24/02/2000, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização (accrual) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de crédito (write-offs), devem ser efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. (g) **Imposto de renda e contribuição social:** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros créditos - diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é registrada na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre os quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período.

base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. As modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941 (artigos 37 e 38), não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTI, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes. (h)

5. Títulos e valores mobiliários
(a) Classificação por categorias e prazos

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de mercado (b)
Títulos mantidos até o vencimento	54	-	-	54	54	54	54
Certificado de privatização	-	-	-	60.470	60.470	60.470	60.470
Letras financeiras do tesouro	54	21.791	38.679	-	60.524	60.524	60.524
	54	21.791	38.679	-	60.524	60.524	60.524
		Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de mercado (b)
Títulos - 2011							
Títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	8.716	2.927	8.716
Ações de companhias abertas	8.716	-	-	-	-	2.927	8.716
	8.716	-	-	-	8.716	2.927	8.716
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	-	54	54	54
Certificado de privatização	-	-	-	-	54	54	54
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	55.739	55.739	55.739
	-	-	-	-	55.739	55.739	55.739

(b) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de 31 de dezembro de 2012 e de 2011, com exceção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento.

	2012	2011
(b) Resultado de títulos e valores mobiliários	17.664	13.267
Rendas de operações interfinanceiras de liquidez (Nota 4(b))	4.319	5.150
Rendas de títulos de renda fixa	4.731	5.828
Rendas de aplicações em moeda estrangeira	8.614	2.289
Rendas de títulos de renda variável (i)	17.664	13.267

(i) Compreende resultado na venda de ações da CETIP no montante de R\$ 8.804 em 2012 e R\$ 2.339 em 2011.

6. Instrumentos financeiros derivativos: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. A política de atuação, os controles de monitoramento e as estratégias de operações seguem as diretrizes da administração do Banco.

(a) Valor dos instrumentos registrados em contas de compensação	2012	2011	
Contratos de futuros	-	-	
Dólar	-	1.254	
(b) Margem de garantia: O quadro a seguir resume os valores depositados na BM&FBovespa em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:			
	2012	2011	
	Valor de custo	Valor de custo	
	Valor de mercado	Valor de mercado	
Descrição	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado
Letras Financeiras	-	-	-
do Tesouro - LFT	1.293	6.493	3.464
(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2012	2011	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - futuros	48	584	

(a) Composição total da carteira	2012	2011
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (i)	26.695	31.878
Empréstimos e títulos descontados	-	5.197
Financiamentos em moeda estrangeira	656	1.028
Total das operações de crédito	27.351	38.103
Outros créditos (ii)	889	444
Total	28.240	38.547
(i) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de "Outras obrigações - Carteira de câmbio" (Nota 11(b)). (ii) Outros créditos compreendem rendas a receber sobre contratos de câmbio e títulos e créditos a receber (nota 8(a)).		
(b) Modalidades e prazos	2012	2011
Operações de crédito		